



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.475/2014

“Denomina-se “João Lopes Ventura” o atual Estádio Municipal do Distrito de São José “Sebastião de Oliveira Portilho” e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a se denominar **Estádio de Futebol JOÃO LOPES VENTURA**, o atual Estádio de Futebol “SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PORTILHO”, localizado no Distrito de São José, nesta cidade.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 08 de agosto de 2014.

MAURICIO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicação em: 08 de agosto de 2014.
Registrado às Fls.:
Livro n.º: